

## Lei nº 1.268, de 31 de Agosto de 2017

*"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais)"*

*Autor: Caio Matheus - Prefeito do Município*

**Processo: 417/2017**

**Projeto: 029/2017**

**Promulgação: 31/08/2017**

**Publicação: BOM 796, de 02/09/2017**

**Decreto:**

**Alterações:**

**Observação:**

Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 25ª Sessão Ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2017, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento da Câmara Municipal no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais), destinados às dotações orçamentárias seguintes, as quais ficam incluídas na Lei Orçamentária Anual - LOA, do exercício de 2017:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICA
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.91.00	01.000.0000		R\$ 40.000,00	Pagament Sentenças Ju
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 40.000,00</b>	

**Art. 2º.** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	737	R\$ 40.000,00	Ordinário
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 40.000,00</b>	

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Bertioga, 31 de agosto de 2017.

**Engº Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**